



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4099

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- Resultado das Amostras da Chamada Publica Nº 001/2021-PMI/BA.
- Extrato de Termo Aditivo nº. 002 do Contrato nº. 001/2020 Processo nº 052/2019 Pregão Presencial nº 016/2019. (Kadis & Gomes Soluções Tecnológicas Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PUBLICA 001/2021-PMI/BA.

Por meio dos testes de análise sensorial realizado no dia 09 de abril de 2021, a nutricionista Jéssica Milena Pacífico Santos, considera que os produtos: ITEM 05 (BISCOITO DE MILHO) e 07 (PETA), apresentados pela empresa: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO E DO PROGRESSO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CERCADO, representada pela Sra. Nailda dos Santos Silva, ITEM 06 (GELEIA) apresentado pela Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CANABRAVA, representada pelo Sr. Eraldo de Souza Santos e ITEM 07 (PETA) apresentado pela empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQ. PROD. RURAIS DA MACAMBIRA, representada pelo Sr. Genilson Moreno Gomes, estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Ibotirama-Ba.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 002 do Contrato nº. 001/2020 – Processo nº 052/2019, Pregão Presencial nº 016/2019-PMI/BA – CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: Kadis & Gomes Soluções Tecnológicas Ltda; CNPJ/MF nº.: nº 10.719.725/0001-98; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, execução e fazer acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Secretário Mun. de Saúde: Ademilton M. Santos, e pela Contratada: Fábio Kadis Gomes de Souza.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.